



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **011-2020-DL**, vêm RATIFICAR a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO CARDIOVERSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO SANTO-CE, em nome da empresa: **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ME**, com sede na Rua Thomas Edson, 1345, Itaperi, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.589/0001-82, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Alto Santo /CE, 28 de abril de 2020.


FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE